

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo: 11125/2022**

**Autor:** Executivo Municipal

**Ementa:** Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a concessão de direito real de uso do bem público municipal e dá outras providências.” (Mensagem nº 066/2022).

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **34ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 21 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 21/12/2022 17:02

Checksum: **D60D6DBB5E1D7707873FEE275F1DC3927066EC1C5A22232D4CF878A336C3C543**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003900390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

